

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015
Convênio com Ministério da Saúde Nº. 748441/2010
Processo: 25000.097798/2010-13

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e quinze (30/06/2015), às oito e meia (08:30h), no auditório da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim-ES, situado na Rua. Dr. Raulino de Oliveira, 71, Centro, neste município, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitações do pregão nº. 06/2015, tendo como objeto a **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES**, reunindo-se a Pregoeira Dra. Nilzete Santos de Souza Damaceno e a Equipe de apoio: Hipólito Matheus Vazzoler de Freitas – Secretário e Alcenir Sanches Bernardo. Presentes, ainda, como convidados para assessorar tecnicamente os Srs. Gustavo Godoi Vieira (Engenheiro Clínico) e Luan Marin dos Passos, como funcionário convidado. A Pregoeira declara abertos os trabalhos desta reunião pública, autoriza a leitura das propostas apresentadas até o horário de 08:30hrs conforme previsto em edital, a saber:

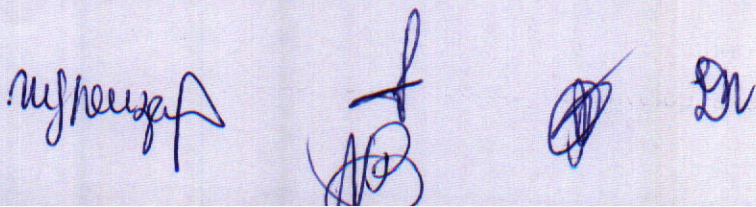
Empresa	Nome do Representante	CPF
Macom Instrumental Cirúrgico Industria Ltda	Reinaldo Rodrigues dos Santos	095.343.058-80

Os representantes exibiram suas identificações no ato do credenciamento. Passando, então, para a fase de Julgamento das Propostas, foram abertos os envelopes e apresentados os seguintes valores:

LOTE 01: Sistema de Trepano e Drill Pneumatico: Quantidade 01 – Preço Unitário – R\$ 30.000,00, preço total de R\$ 30.000,00.


EMPRESA	PROPOSTA INICIAL	VALOR FINAL
Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda	30.000,00	30.000,00

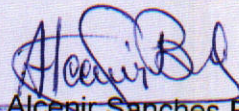
Dando prosseguimento ao certame, foi aberto o envelope de documentação da empresa vencedora, onde foi constatada a sua Habilitação. Assim, a Pregoeira declara



vencedora a empresa Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda, perguntado ao licitante sobre a diminuição do valor por lance, a empresa informou que não poderá ofertar o lance, por saber que o valor já está abaixo do mercado, e assim finalizando com o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e adjudica-lhe o respectivo objeto. Dada a palavra aos presentes, não houve manifestação de recurso ou qualquer outra observação a constar em ata. O presente processo segue para homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, eu, Hipólito Matheus Vazzoler de Freitas, lavro a presente Ata que seque assinada por todos os presentes.


Dra. Nilzete Santos de Souza Damaceno
Pregoeira


Hipólito Matheus Vazzoler de Freitas
Equipe de Apoio


Alcenir Sanches Bernardo
Equipe de Apoio


Gustavo Godoi Vieira


Luan Marin dos Passos